PARTE G

CENTRO HOSPITALAR TONDELA-VISEU, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 2170/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 25 de outubro de 2013:

Dr. Luís Filipe Rama da Costa Pinheiro, Assistente Graduado Sénior de Cirurgia Geral, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 39 para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207373328

Deliberação (extrato) n.º 2171/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.de 25 de outubro de 2013:

Dr. Joaquim Agostinho Moreira de Carvalho, Assistente Graduado de Radiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 42 para 41 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207373206

Deliberação (extrato) n.º 2172/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 25 de outubro de 2013:

Dr. Fernando Alberto Tomás do Nascimento Girão, Assistente Graduado Sénior de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207373093

Deliberação (extrato) n.º 2173/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 17 de setembro 2013:

Dr. Cílio Pereira Correia, Assistente Graduado de Medicina Interna, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.*

207373077

Deliberação (extrato) n.º 2174/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E. de 25 de outubro de 2013:

Dr. Jorge Manuel Oliveira Santos, Assistente Graduado Sénior de Cardiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.*

207373117

Deliberação (extrato) n.º 2175/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.de 25 de outubro de 2013:

Dr.ª Fátima Fonseca Lourenço Monteiro, Assistente Graduado de Ortopedia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, alterado pelo Decreto Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida*.

207373182

Deliberação (extrato) n.º 2176/2013

Por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tondela Viseu, E. P. E.de 25 de outubro de 2013:

Dr. José Manuel Rocha da Costa Cabral, Assistente Graduado de Cardiologia, autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 40 para 39 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto e alínea *b*) da Circular Informativa n.º 6/2010, de 6 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação do Conselho de Administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas).

4 de novembro de 2013. — O Diretor dos Recursos Humanos, *Dr. Fernando José Andrade Ferreira de Almeida.*

207373141

RESULIMA — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.

Anúncio n.º 361/2013

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 13.º-B do Decreto-Lei n.º 558/99, de 17 de dezembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 300/2007, de 23 de agosto, informa-se quem são os titulares do Conselho de Administração e Órgão de Fiscalização da Resulima — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Conselho de Administração

Presidente Não Executivo: Luís Filipe dos Santos Guerreiro Faísca

Eleito em Assembleia Geral de 19 de março de 2012 — Mandato 2011/2013

Data de nascimento: 28 de dezembro de 1966

Elementos Curriculares/ Habilitações Académicas: Licenciado em Economia

Carreira Profissional:

Iniciou a sua atividade profissional em dezembro de 1988 na CPR — Companhia Portuguesa de Rating, S. A. onde desempenhou as funções de analista de rating até maio de 1989.

Entre junho de 1989 e janeiro 1990, foi assessor da gerência da Tore Jakobson, L.da, com atividade na área da exploração de cofres em unidades hoteleiras.

Em 1990, lecionou cursos profissionais de contabilidade para técnicos oficiais de contas, gestores e alunos do 12.º ano.

De janeiro de 1991 a fevereiro de 1992, foi responsável administrativo e financeiro da empresa R&F — Comercialização e distribuição de artigos de desporto, S. A.

Entre fevereiro de 1992 e agosto de 1993, desempenhou as funções de assessor do conselho de gerência da Unicar — Gestão de participações e concessões, L.da, pertencente ao IPE.